



Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO DE INGRESSO

De acordo com o despacho de 12/08/2013, da Excelentíssima Senhora Directora Geral do INTIC, está aberto nos termos do n.º 1 do artigo 34 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, concurso de ingresso no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da 1ª publicação do presente aviso no jornal "Notícias", através de avaliação curricular seguida de entrevista profissional, para o quadro de pessoal do INTIC, para as carreiras e vagas seguintes:

CARREIRAS PROFISSIONAIS	N.º VAGAS	OCUPAÇÕES	NÍVEL ACADÉMICO/ÁREA DE FORMAÇÃO
<b>CARREIRAS DE REGIME GERAL</b>			
<b>Técnico Superior de Administração Pública N1</b>	1	Técnico Superior de Administração Pública A	Licenciatura em Administração Pública, Direito, Economia, Gestão, Sociologia, Psicologia ou Antropologia
<b>Técnico Superior N1</b>	1	Técnico de Planificação A	Licenciatura em Planificação
	1	Técnico de Relações Internacionais A	Licenciado em Relações Internacionais
	3	Jurista A	Licenciatura em Direito
<b>Técnico Profissional em Administração Pública</b>	2	Técnico Profissional em Administração Pública, para área de Administração e Finanças	Curso Médio de Administração Pública.
<b>Técnico Profissional</b>	1	Técnico de Relações Profissionais C	Curso Médio Técnico Profissional nas respectivas áreas de trabalho
	1	Técnico de Formação Profissional C	
<b>Assistente Técnico</b>	1	Assistente Administrativo D	1.º Ciclo do ensino secundário, curso básico do ensino Técnico Profissional
<b>Auxiliar Administrativo</b>	1	Condutor de Veículos Pesados (Motorista)	2.º Grau do nível primário do SNE ou equivalente.
<b>Operário</b>	2	Condutores de Veículos Ligeiros (Motorista)	2.º Grau do nível primário do SNE ou equivalente
<b>Sub-total</b>	<b>14</b>		
<b>CARREIRAS DE REGIME ESPECIAL NÃO DIFERENCIADO</b>			
<b>Especialista de Tecnologias de Informação e Comunicação N1</b>	1	Arquitecto Especialista de TICs A	Doutoramento ou equivalente, com especialização em informática e áreas afins, ou Mestrado, ou equivalente, com especialização em informática e áreas afins, há mais de 5 anos, 10 anos de serviço na área de especialidade, ou Licenciatura, ou equivalente, com especialização em informática e áreas afins, há mais de 10 anos, 10 anos de serviço na respectiva área de trabalho.

<b>CARREIRAS PROFISSIONAIS</b>	<b>N.º VAGAS</b>	<b>OCUPAÇÕES</b>	<b>NÍVEL ACADÉMICO/ÁREA DE FORMAÇÃO</b>
<b>CARREIRAS DE REGIME ESPECIAL NÃO DIFERENCIADO (continuação)</b>			
Especialista de Tecnologias de Informação e Comunicação N2	2	Gestor Especialista de TICs B	Mestrado, ou equivalente, com especialização em informática e áreas afins, ou Licenciatura, ou equivalente, em informática e áreas afins, há mais de 5 anos, 10 anos de serviço na respectiva área de trabalho.
	2	Arquitecto Especialista de TICs B	
Técnico Superior de Tecnologias de Informação e Comunicação N1	4	Gestores de TICs A	Licenciatura, ou equivalente, com especialização em informática e áreas afins.
	2	Auditor de TICs A	
	6	Administrador de Rede A	
	4	Administrador de Sistemas A	
	4	Administrador de Bases de Dados A	
	1	Arquitecto de Sistemas Informáticos A	
	2	Web Designer A	
Técnico Profissional de Tecnologias de Informação e Comunicação	1	Técnico de Hardware	Curso Médio técnico-profissional, com especialização em informática ou áreas afins
	1	Programador	
	1	Operador de Sistemas	
Instrutor e Técnico Pedagógico N1	1	Técnico Pedagógico A	Licenciatura numa área de ciências de educação, com três anos de experiência na carreira anterior, ou Possuir no mínimo 5 anos de experiência como docente
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>32</b>		
<b>CARREIRAS DE REGIME ESPECIAL DIFERENCIADO</b>			
Investigação Científica	1	Investigador Assistente	Mestrado ou equivalente, com pelo menos 2 anos de serviço de investigação em aspectos relacionados com o desenvolvimento humano, comunitário ou social ou impacto da aplicação e uso das tecnologias de informação e comunicação (TICs) nas sociedades ou ainda o impacto das TICs no desenvolvimento económico e social
	1	Investigador Estagiário	Licenciatura ou equivalente com uma boa classificação curricular e com alguns conhecimentos sobre desenvolvimento humano, comunitário ou social, as tecnologias de informação e comunicação (TICs) e seu impacto nas sociedades e no desenvolvimento económico e social dos países.
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>2</b>		

CARREIRAS PROFISSIONAIS	N.º VAGAS	OCUPAÇÕES	NÍVEL ACADÉMICO/ÁREA DE FORMAÇÃO
<b>CARREIRAS ESPECÍFICAS</b>			
<b>Técnico Superior de Comunicação Social N1</b>	2	Redactor A	Licenciatura em Jornalismo
<b>Técnico Superior de Estatística N1</b>	1	Técnico de Estatística A	Licenciatura, de preferência em estatística, economia, matemática ou equivalente.
<b>Sub-total</b>	<b>3</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>51</b>		

**1. Método de selecção:**

- a) A selecção de especialistas, técnicos superiores e técnicos profissionais será feita através da avaliação curricular seguida de entrevista profissional;
- b) A selecção do Assistente Técnico – aprovação em curso específico ou provas orais;
- c) Auxiliar Administrativo, Operário e Agente de Serviço - aprovação em curso específico ou provas orais.

**2. Requisitos gerais.**

A admissão ao concurso é solicitada à Excelentíssima Senhora Directora Geral do Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação, por meio de requerimento com assinatura reconhecida, Curriculum Vitae com informação sobre a qualificação adquirida e experiência profissional na área a qual se candidata e instruído com os seguintes documentos:

- a) Fotocópia autenticada da Certidão de Registo de Nascimento ou Bilhete de Identidade;
  - b) Fotocópia autenticada do Certificado de Habilitações literárias ou profissionais.
3. Podem concorrer os cidadãos de ambos sexos, de nacionalidade moçambicana e com idade não inferior a 18 anos e não superior a 35 anos (limite de 35 anos não se observa para as carreiras para que é exigido o nível académico superior, e àqueles que a data do provimento desempenharem outras funções no Aparelho do Estado na situação de contratados ou interinos, exceptuando os indivíduos cuja idade não lhes permite prestar serviço ao Estado, durante o tempo mínimo de 15 anos antes de atingir a reforma).
4. Os candidatos devem declarar no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a:
- a) Sanidade mental e capacidade física para o desempenho de funções na Administração Pública;
  - b) Ausência de condenação por crime a que corresponda a pena de prisão maior, ou de prisão por crime contra a segurança do Estado, ou por crime desonroso ou por outro crime manifestamente incompatível com o exercício de funções na Administração Pública;
  - c) Situação militar; e

- d) Não ter sido expulso da Administração Pública e não se encontrar na situação de aposentado ou reformado.
  
- 5. As candidaturas devem ser entregues nas instalações do INTIC, sito na Avenida Guerra Popular n.º 20, 2.º andar, porta n.º 202, Prédio do CEDSIF (ex-CPD), em Maputo, durante as horas normais de expediente.
  
- 6. O Concurso é válido por três anos contados a partir da data da publicação da lista de classificação final no Boletim da República.
  
- 7. Na data da publicação deste aviso em jornal, o mesmo, será colocado na pagina electrónica desta instituição [www.intic.gov.mz](http://www.intic.gov.mz) e no Portal do Governo [www.portaldogoverno.gov.mz](http://www.portaldogoverno.gov.mz).

Maputo, a 24 de Outubro de 2013

**Ilegível**